**SÚMULA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 16 de maio de 2022, terça-feira | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo *Microsoft Teams*. |
|  |
| PARTICIPANTES | Rodrigo Spinelli | Coordenador |
| Márcia Elizabeth Martins | Coordenadora Adjunta |
| Fábio Müller | Membro  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Membro |
| ASSESSORIA | Jéssica Nataly Santos de Lima | Assessora Operacional |
| Marina Leivas Proto | Assessora Técnica |
| Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |
| SECRETARIA | Letícia de Ávila Ourique | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado o quórum para início da reunião às 9h 15min, com os conselheiros acima nominados. Registrada a ausência não justificada da conselheira Núbia. |
|  |
| 1. **Votação das súmulas das reuniões anteriores**
 |
| **Votação** | A votação das súmulas anteriores será pautada para a próxima reunião ordinária. |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Relatora** | Jéssica |
| **Comunicação** | A assessora Jéssica informa que, devido a campanha do EaD – Ensino à distância, o CAU/RS está recebendo muitas perguntas, que por meio do setor de comunicação e do presidente do CAU/RS, Tiago, que as perguntas foram encaminhadas a ela, que está elaborando um documento selecionando as perguntas mais feita com as respostas. Informa que enviou o documento aos membros da comissão para acompanhamento, que a ideia da comunicação e produzir vídeos e convidar Arquitetos e Urbanistas para responderem as perguntas. O conselheiro Fábio fala que este assunto pode ser colocado como ponto de pauta para ser discutido dentro da comissão a continuidade da campanha neste formato, verificar quem serão os convidados, quais são essas perguntas e qual a postura do CAU/RS para as respostas. Os membros discutem e solicitam que o gerente da comunicação, Luciano, seja convidado para participar da próxima reunião. |
| **Relatores** | Rinaldo, Fábio e assessoria |
| **Comunicação** | O conselheiro Rinaldo informa que não recebeu nenhuma comunicação se participará da reunião das CEFs-CAU/UF no dia 25/05/2022, em SP. A assessora Jéssica fala que recebeu, via protocolo, a informação de que os conselheiros Fábio e Márcia participarão do evento. O conselheiro Fábio confirma que foi designado para a reunião, juntamente com a conselheira Márcia. A assessora Marina informa que foi designada pela presidência para participar do evento em SP, nos dias 26 e 27/05/2022 e que está à disposição para ajudar com o material. |
| **Relatora** | Márcia  |
| **Comunicação** | A conselheira Márcia informa sobre um convite que recebeu para um evento que ocorrerá na UFRGS, que serão vários encontros e que terá como assunto “Ensino de ética para estudantes de Arquitetura e Engenharia”. Informa que foi alinhado na reunião do conselho diretor, a sua participação neste evento, juntamente com a do conselheiro Fábio, e que foram conciliados os horários deste evento com os do evento de SP, para que possam participar de ambos os eventos. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| Mantida a pauta previamente apresentada. |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Análise de processos**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator** | CEF-CAU/RS |
| **Discussão** | Os membros discutem como serão os ritos para a análise dos processos na comissão e solicitam orientação ao assessor jurídico Flávio. A assessora Jéssica relata a etapa em que se encontram os processos designados. O assessor Flávio informa que a portaria normativa nº14/2021 trata do cumprimento de diretrizes curriculares, que processos vinculados a esse assunto seguem o rito da portaria. Explica que os processos podem ou não ter diligências, que seguem de acordo com a análise do relator e que podem seguir conforme o relatório. O conselheiro Fábio relata que as denúncias sobre ensino superior chegavam à CEF-CAU/RS, que a comissão não tinha um rito para a análise dos processos anteriores e que acabava encaminhando para a presidência e ao jurídico. Fala que, atualmente, tem o entendimento de que a comissão tem um rito próprio para proceder com as análises. A assessora Marina relata os 5 processos pautados para análise. |
| **Encaminhamento** | Sem encaminhamento. |
| * + 1. **Protocolo nº 789621/2018 - UNOPAR-ANHANGUERA**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator** | Fábio |
| **Discussão** | A assessora Jéssica faz a leitura do caso do processo nº 789621/2018. Relata que é uma denúncia de um aluno de AeU, referente a nota de aprovação que recebeu, em uma disciplina que contemplava aulas práticas, porém, que não ocorreram. Faz a leitura da tramitação do processo à Fiscalização e à Gerencia Jurídica. Fala que o mesmo aluno fez nova denúncia, com mesmo assunto da primeira, após 2 anos. Relata a vinculação do protocolo nº 1282172/2021 ao nº 789621/2018. O conselheiro Fábio faz um relato resumindo o relatório do processo e fala que a denúncia se assemelha à denúncia do Protocolo nº 803268/2019. Os membros discutem sobre o tema da denúncia.  |
| **Encaminhamento** | A assessoria fará uma minuta de diligência à IES UNOPAR-ANHANGUERA, solicitando comprovações curriculares do curso de AeU. |
| * + 1. **Protocolo nº 803268/2019 - UNIDERP-ANHANGUERA**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator** | Rinaldo |
| **Discussão** | A assessora Marina faz a leitura do processo n° 803268/2019. Relata que a denúncia foi feita por dois alunos do curso de AeU da IES, que os alunos demonstraram preocupação com sua graduação, devido a inexistência de aulas práticas presenciais, questionam a competência da coordenadora do curso e o registro de alguns alunos com 100% de assiduidade, sem terem presenciado todas as aulas. A assessoria faz a leitura do relatório do conselheiro Rinaldo, que cita trechos do PPC da IES referentes a frequência e registro de presença em aulas presenciais. Relata que as denúncias não trouxeram documentação e provas. Os membros discutem sobre as diligências do relator e a assessoria faz ajustes na minuta. O conselheiro Fábio fala que a denúncia é semelhante ao do processo da UNIDERP e cita a presencialidade, as práticas e as avaliações. Sugere que seja solicitado à IES uma comprovação, através de documentos que esclareçam como ocorrem os projetos de pesquisa, os estágios, os trabalhos de extensão, as aulas práticas, os laboratórios e a biblioteca. |
| **Encaminhamento** | A assessoria fará uma minuta de diligência à IES UNIDERP-ANHANGUERA, solicitando comprovações curriculares do curso de AeU. |
| * + 1. **Protocolo nº 1482819/2022 - UNIVATES**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator** | CEF-CAU/RS |
| **Discussão** | Devido à extensão dos demais assuntos, a pauta não pode ser tratada. |
| **Encaminhamento** | Repautar. |
| * + 1. **Protocolo nº 1512414/2022 - Solicitação de prorrogação de registro provisório**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relatora** | Marina |
| **Discussão** | A assessora Marina relata o caso do protocolo nº 1512414/2022. Fala que se trata da segunda solicitação de prorrogação de registro provisório e que este trâmite não está previsto na legislação do CAU/RS. Faz a leitura da minuta do processo, relata que se trata de um arquiteto formado que passou em um concurso público, que perdeu a primeira via do diploma de graduação, que aguarda a segunda via do diploma junto à IES, que esteve presencialmente no CAU/RS para explicar o caso e solicitar a prorrogação do registro. Relata a boa-fé do profissional, os prazos, a homologação da posse no cargo público e a troca de e-mails com o CAU/RS. Os membros discutem o assunto para encaminhamento. |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEF-CAU/RS nº 030/2022 é aprovada por 4 votos favoráveis. |
| * + 1. **Solicitações de registro profissional - ANHANGUERA PELOTAS – Parecer Jurídico solicitado pela CEF-CAU/RS, protocolos SICCAU nºs 1519144/2022, 1516915/2022, 1516827/2022, 1510262/2022, 1509420/2022, 1511298/2022, 1515139/2022.**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relatora** | Jéssica |
| **Discussão** | A assessora Jéssica faz a leitura do parecer jurídico solicitado pela CEF-CAU/RS, sobre legitimidade de abertura de processo administrativo de oficio, conforme a Portaria Normativa nº14/2022. Relata que o parecer jurídico opina pela possibilidade jurídica e legitimidade da comissão para a abertura do processo. O conselheiro Spinelli solicita o encaminhamento da minuta aos membros para uma leitura mais detalhada. Os membros discutem sobre o parecer jurídico e o que solicitar na abertura do processo administrativo. Discutem sobre a questão das aulas presenciais, os 40% de aulas a distância, legislação vigente e a demanda de solicitações de registros na comissão. Discutem sobre as preocupações com os caminhos a definir, que o assunto se estende a outras IES e discutem sobre a definição de um relator. |
| **Encaminhamento** | Repautar para a próxima reunião.  |
|  |
| 1. **Extra Pauta**
 |
| Sem item extra pauta. |
|  |
| 1. **Definição da Pauta**
 |
| **Assunto** | **Deliberação de registros profissionais**  |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Assunto** | **Solicitações de registro profissional - ANHANGUERA PELOTAS – Parecer Jurídico solicitado pela CEF-CAU/RS, protocolos SICCAU nºs 1519144/2022, 1516915/2022, 1516827/2022, 1510262/2022, 1509420/2022, 1511298/2022, 1515139/2022.** |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 12h 20min com os (as) participantes acima nominados (as). |

**Rodrigo Spinelli**

Coordenador da CEF-CAU/RS

**Letícia de Ávila Ourique**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS